EDITAL Nº 01/2023
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Em conformidade ao disposto no item 5 (Dos documentos para Inscrição) do Edital de Seleção de Bolsistas nº 001/2023 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), são homologadas as seguintes inscrições:

Nº Inscr.	Nº Matr.	Nome do Candidato	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	Inscrição
002	202360254	Maria Laura Pereira Velho	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Homologada
003	202161087	Iago Ribeiro Bitencourt	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Homologada
004	202260275	Genize Santos de Oliveira	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Homologada
005	202361145	Lidiane Medeiros Pasche	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Homologada
007	202161059	Camila da Silva Gonçalves Werner	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Homologada
008	202360258	Sabrina Nascimento Borba	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Homologada
009	202360253	Larissa dos Santos Pontes	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Homologada
010	202161066	Danieli Ferreira Flôres Fontana	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Homologada

Legenda:
5. O aluno interessado em participar deste processo seletivo deverá observar na integralidade as normas estabelecidas pelo Programa Demanda Social da CAPES; pela Resolução Interna PPGCC nº 01/2023, que estabelece as normas gerais e os critérios de concessão e manutenção de bolsas em nível de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); e as contidas neste Edital.
5.1 Deverá realizar sua inscrição procedendo o encaminhamento à Secretaria do Programa da seguinte documentação:
I - Ficha de inscrição (Anexo I);
II - Tabela de pontuação (Anexo II) preenchida e assinada, com comprovantes da pontuação informada;
III - Comprovante de desempenho em Edição do Teste ANPAD ou declaração de não realização do referido Teste no período compreendido entre janeiro de 2020 e a data de inscrição neste Edital;
IV - Termo de Compromisso do Bolsista, devidamente autenticado em cartório, cujo modelo encontra-se disponibilizado no site da CAPES;
V - Formulário de Cadastramento de Bolsista disponibilizado no site da CAPES;
VI - Comprovante de residência em Santa Maria em nome do candidato ou mediante declaração do titular do comprovante de residência, ou declaração comprometendo-se a fixar residência em Santa Maria/RS após o período de concessão da Bolsa;
VII - Declaração de inexistência de atividade profissional remunerada registrada em cartório ou declaração comprometendo-se que, após a concessão da bolsa, apresentarão disponibilidade para dedicar-se integralmente (40 h/semanais) às atividades acadêmicas e de pesquisa exigidas pelo PPGCC e normas da CAPES, ficando ciente o candidato de que, neste caso, após a confirmação da concessão da bolsa, o estudante deverá apresentar declaração de inexistência de atividade profissional remunerada registrada em cartório, para que o PPGCC possa efetuar a indicação do Bolsista, nos prazos indicados pela CAPES, sob pena de cancelamento da concessão;
VIII - Comprovante do Número de Identificação Social - NIS;

IX - Cópia de CPF e de Carteira de Identidade;
X - Currículo atualizado na Plataforma Lattes; e,
XI - Comprovação de titularidade de conta corrente no Banco do Brasil (ou apresentar declaração comprometendo-se a realizar a abertura de conta corrente e a indicação dos dados bancários a Secretaria do Programa, após a concessão da bolsa, até a data de 15/03/2023).

Santa Maria/RS, 13 de março de 2023.

Comissão de Seleção:

Representantes Docentes
Prof. Dr. Vinícius Costa da Silva Zonatto - Presidente
Prof. Dr. Luiz Henrique Figueira Marquezan
Profa. Dra. Larissa Degenhart
Prof. Dr. Lucas Veiga Ávila

Representante Discente
Daiane Ana Gris Benin

Portaria CCSH/UFSM nº 045/2023

Assinaturas

		Ausente (período de férias)		
Vinícius Costa da Silva Zonatto	Luiz Henrique Figueira Marquezan	Larissa Degenhart	Lucas Veiga Ávila	Daiane Ana Gris Benin